

Comprado
ANTES
de 16 de outubro
2010

Comprado
DEPOIS
de 16 de outubro
2010

Tem que ser inspecionado até
26 de novembro

2016



Tem que ser inspecionado até
31 de dezembro

2019



Apartir de 1 de janeiro

2020



Só podem ser utilizados
equipamentos que tenham sido
aprovados em inspeção.

Os equipamentos devem ser
inspecionados de cinco em cinco
anos.

Os equipamentos devem ser
inspecionados de três em três
anos

Registe-se gratuitamente em
www.agrozapp.pt